

Nº

003494



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:

QUESTÕES DE TERRAS "MATELÂNDIA"



01

Snr. GENERAL SECRETÁRIO.

I- Com referencia aos rádios, juntos e comunicações do Juiz de Paz de Matelândia sobre fatos passados naquele Município que abrangiam aquele Distrito de Céu Azul e a Colonia de Banhadaõ, tenho de primeiramente de Confirmar meu radio procedente de Fóz do Iguacu com os dizeres; Problema de Matelândia, Banhadaõ, Céu Azul, praticamente resolvido. Tenho a liberdade de sugerir dispensas dos delegados Ten. Waldemir Matelândia e Hercilio borges, Céu Azul, nomeando novos Delegados, sendo Céu Azul del do Especial, devendo o mesmo receber instruções Major Paulo Cascavel. Amanhã sigo São Clemente. Avisarei de Toledo.-

H I S T O R I A

Na região operam companhias de terras (principalmente Pinho e Terras), posseiros e titulados. As pessoas envolvidos nestes incidentes são os titulados Oscar Wol e Ney Monteiro de Mendonça, com os capangas, Baiano, José Correia de Oliveira, Mario Conceição Gonçalves e Dorvalino de Tal, Contra o indivíduo Pedro Melo, seus chefes Pinho e Terras e seus colaboradores - POLICIA-. Na ocasião da tentativa de invasão na Del de Matelândia referido no radio do Major Hilgenberg, achava-se na frente desta o suplente de Delegado Antonio Rossato, pois o Ten. Waldomiro já não era mais Delegado e tinha sido recolhido. O motivo de ajuntamento foi a vontade dos colonos surrar Pedro Melo, por estar-lhes causando ~~inconveniências~~ ^{di} dificuldades de todas as especies roubando-lhes os palmitos -em pé e cortados- vendendo-os como si fosse seus, e ao Sargento comandante do destacamento que era tido e havido como arbitrario e venal. Consta que um ladrao de palmito amigo de Pedro Melo de nome José Valente entregava ao Sargento C\$. 10.000, por cada caninhacada de palmito, para que este acobertasse o furto.

O Major Mozart da P.M.E. foi a Matelândia fazer um I.P.M. do Sargento Juarez Cardoso de Oliveira (comandante do destacamento), intimou duas pessoas e apareceram 45, dai a confusão e a autuação em flagrante em Fóz do Iguacá dos colonos José Rodolfo Gonçalves, Arlindo Gouveia e Antonio Astora, estes já foram soltos sob fiança.

Realizada em parte a vendita dos colonos com a surra que levou Pedro Melo, estes estão calmos - por hora, esperando que seja implantado o respeito á lei, por parte das Autoridades.

- O S M O T I V O S -

O desassocego criado entre posseiros e titulados e o aproveitamento do mesmo (desassocego) pelos jagunços Mario, Dorvalino, Baiano e José Correia, foi criado por obra e graças da ma'atuação Policial. Os chefes mais destacados e os menos, (POLICIA), parece-nos que tinham em mira sómente sua comodidade e o fito de ganhos ilícitos;- Exemplos:- O Inspeter de Quarteirão José Ramos, de Barra Santa Helena (parte Banhadaõ), comprou um Jeep por qualquer motivo futil leva os colonos até Céu Azul e cobra-lhe C\$. 60.000, por seus serviços com a viatura. Os dois Sargentos (de Matelândia e Céu Azul) comandantes dos destacamentos, achacavam de porcos para cima. Os dois Delegados- 2º e Municipal tenente Waldemiro, Delegado que foi ~~exintimado~~ no cargo e responsável pela

Continua

segurança da região afetada - pesam serias suspeitas de que recebia dinheiro da Pinho e Terras e era amigo de Pedro Melo (inclusive que dividia com este o produto do furto de palmitos); O Delegado de Cêu Azul - foi cosinheiro de Hotel na localidade, (hoje é rico). Analfabeto e venal, sendo voz corrente que deixou dois crimes de morte ocorridos no Distrito, ficarem relegados ao esquecimento sem tomar providências para esclarecer-los, (crime do Mineirinho em Vista Alegre com assassino acompanhado sargento em diligências de desarmamento). Informações estas obtidas do comerciante João Pedro Ribeiro de Vista Alegre (Cêu Azul); Segundo o Prefeito Olivio Massarolo de Matelândia os dois únicos Policiais serios que estavam naquela região eram os soldados Florentino e Castilho de Matelândia e o cabo de Cêu Azul. -

CONCLUSÃO

Para o bem do serviço solicitei que o Major Paulo chefe da 7ª Sub. Divisão Policial, recolhesse ao 3º Batalhão da P.M. os dois Sargentos referidos, substituindo-os por dois de confiança absoluta e tornei a liberdade de sugerir a V. Excia. a substituição dos Delegados de Policia de Matelândia e Cêu Azul por dois Oficiais honestos. Conseguimos também reforçar o pedido do Prefeito Massarólo, e o individuo Pedro Melo já foi despidido da firma Pinho e Terras.

Quante os individuos que costumam perturbar a paz de Banhadao, sabemos que Baiano já fugiu da região e os outros, qualquer DELEGADO DE POLICIA, faz com que não criem mais casos que afetem a segurança da região.-

E O RELATÓRIO.

Neylor V. de Andrade
 NEYLOR VASCONCELOS DE ANDRADE.

CHEFE DA DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.



9-2-66



031

- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ -
ESTADO MAIOR GERAL

- RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS HAVIDAS NA DELEGACIA DE
POLÍCIA DE MATELÂNDIA - Paraná .--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

a) - Introdução

Vimos, os abaixo-assinados Major MOZART FERRANTE BITENCOURT e 2º Tenente ANTÔNIO DOUGLAS VILLATORE, pelo presente / Relatório, comunicar que em data de 1º de fevereiro do corrente / ano, quando nos encontrávamos na Delegacia de Polícia de Matelândia, tomando em termos as declarações e depoimentos para o I.P.M mandado instaurar pelo Comando Geral da Polícia Militar, e que / era instruído por uma Reportagem publicada no jornal "A Tribuna / do Paraná", datada de doze de janeiro dêste ano, e que recebeu a manchete "JAGUNÇOS IMPLANTAM CLIMA DE TERROR NA REGIÃO OESTE", / ocorreram certos fatos que mereceram a nossa atenção, principal- mente, porque dizem respeito ao clima de tensão que vive aquela região e, que por certo, interessam à nossa Corporação e, sobre- maneira, à Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

b) - Ocorrência propriamente dita

Na manhã de dia 1º de fevereiro foram intimado a com parecer à Delegacia de Polícia para prestarem declarações no I.P. M. acima citado, os cidadãos Mário Conceição Gonçalves e Dorvalino Piatrelli, os quais residem aproximadamente a vinte quilôme- tros de Matelândia, na Colônia denominada "Banhadão"; à tarde do mesmo dia, aproximadamente às 1600 horas os referidos cidadãos / compareceram à Delegacia, acontecendo, porém, terem-nos acompanha do mais ou menos outros quarenta cidadãos, todos colonos daquela região; sendo perguntada a razão do comparecimento daquele pessoal foi-nos respondido desejarem os mesmos prestar declarações no IPM, com referência às agressões e atentados feitos pelo indivíduo PE- DRO MELO, seu filho e outros elementos que pertencem à Cia Coloni- zadora Matelândia Ltda, redundando tudo, sôbre questões de terra; relewa notar, outrossim, que sòmente FÓLHAS DOIS: - Continuação do Relatório:- nos interessavam as declarações dos cidadãos Mário e Dorvalino, uma vêz que êstes são dois dos elementos que estiveram em nossa Capital, com o fito de registrar queixas contra agressões cometidas por funcionários da Cia Colonizadora Matelândia Ltda. E a má ação dos policiais destacados naquele Município e, aliás, que são citados como abusadores no Inquérito que estávamos pro-



04,

cedendo; ato contínuo, ~~certificamos~~ afirmamos que não havia necessidade das declarações de outros elementos, que não fôsem aquêles intimados, mas mesmo assim, resolveram todos os demais permanecer nas imediações, o que o fizeram de maneira pacífica e ordeira.

c) - Situação tensa.

Aproximadamente às 18,30 horas, quando estávamos tomando em termos as declarações de Mário Conceição Gonçalves, ouvimos forte algazarra defronte à Delegacia; logo em seguida, constatamos que dois colonos estavam trazendo até a porta da Delegacia o indivíduo PEDRO MELO, o qual apresentava lesões no rosto, na cabeça e em algumas partes do corpo; um dos colonos apresentou o referido elemento as nossas pessoas, salientando que se a polícia não tomava providências no sentido que fôsse prêso, os mesmos (colonos) o fariam à revelia; ato contínuo, o mesmo colono disse que se o indivíduo tinha "apanhado" e se havia sido trazido prêso por êles colonos, era porque desejavam justiça, -/ uma vêz que, momentos antes o mesmo os havia ameaçado "de que não iriam esperar muito para levarem uns tiros"; tão logo foram acalmados os ânimos, o referido PEDRO MELLO foi recolhido à sala do Delegado de Polícia e, para os efeitos legais, dissemos ao Delegado que somente a êle cabia tomar qualquer atitude, uma vêz - que a nossa missão era a de dar cumprimento ao I.P.M. para o qual fomos designados; minutos após o Delegado determinou que os colonos que haviam praticado o ato de "prisão" entrassem na Delegacia para prestarem as devidas declarações, momento em que os demais colonos, numa rapidez alucinante, tentaram ajudá-los chegando -/ quase a invadir a referida repartição policial tão rápida quanto a tentativa de invasão foi a ação dos policiais que, juntamente conosco, sacaram de suas armas e interceptaram os já nervosos colonos; somente não ocorreram mortes ou ferimentos por força do destino, pois, que, digo, uma vêz que não FOLHAS TRÊS :- Cont. Relatório:- foi necessária a deflagração de projéteis contra aquêles cidadãos; com o passar do tempo foram-se acalmando os ânimos de todos os presentes e. logo em seguida, solicitamos ao cidadão Mário C. Gonçalves (ao qual os demais pareciam obedecer e a nós parecia o líder) que afastasse seus companheiros do local, /- sendo que êstes obedeceram, ficando, entretanto, nas imediações esperando por seus companheiros que já se encontravam nos cubículos; como se nos parecesse que poderia surgir novo clima de insegurança, fizemos novas solicitações para que o pessoal se retirasse do local, mas ainda dessa vêz, os mesmos resolveram ali permanecer.



05,

d) - Ação Deficiente do Delegado Local

Como se não bastasse a situação que já havíamos vivido, ocorreu o imprevisível, ou seja, o Delegado local que tem por nome ANTÔNIO ROSSATO e que serve como 1º Suplente, / resolveu chamar um Jeep-Taxi da cidade e nele, escoltado por um soldado colocou o indivíduo PEDRO MELO para que êste fôsse conduzido até sua casa; quando observamos êste ato, o referido veículo já estava a alguns metros de distância e, para evitar atos de rebelião, mandamos atrás do mesmo dois outros policiais, os quais o reconduziram de volta à Delegacia; ouvimos de PEDRO MELO que se o mesmo houvesse chegado à sua casa, teria se armado, para, em seguida, vingar-se da agressão sofrida; aproximadamente às 2100 horas, quando já principiava a escurecer, resolvemos (o Delegado, os demais policiais locais e nós) conduzir os elementos que haviam participado da agressão e o agredido para o Município de Foz do Iguaçu, onde está sediada a Sub-Divisão Policial da região, procurando evitar a sim, ocorrências de maior grandeza; assim sendo, enviamo-los em duas viaturas, os quais foram escoltados por policiais-militares daquele destacamento; releva notar que nesta altura dos acontecimentos ninguém mais se encontrava em derredor, mas mesmo assim, procedemos a retirada com a maior cautela possível.

e) - Apreciação dos Fatos Ocorridos

Cabe-nos dizer, a título de complementar o presente relatório, que a situação daquela região é devida totalmente ao problema da titulação de terras; em primeiro plano urge uma FOLHAS QUATRO- Cont. Relatório:-Investigação do Poder Judiciário, pois se nos parece que êsse problema somente poderá ser resolvido através do Governo Federal, uma vêz que, aquelas terras encontram-se na Faixa de Segurança Territorial do Brasil; por outro lado, enquanto não forem discriminadas as posses e os títulos daquela região, urge um policiamento intensivo com a atuação de bons Delegados de Polícia em cada um dos Municípios; é opinião da população local (conforme informações obtidas da mesma) que somente elementos fardados têm acesso à região e podem atuar como autoridade policial na mesma, pois quaisquer outros, serão sempre recebidos com violência e com atentados às suas vidas físicas; com referências à Matelândia urge seja agastado de definitiv, digo por definitivo da função policial (inclusive como suplente) o cidadão ANTÔNIO ROSSATO e, ato contínuo seja designado um Oficial da Polícia Militar bastante ponderado e com conhe



06/

FOLHAS QUATRO - continuação:- cimentos da função de Delegado de Polícia; releve notar, também, a necessidade intrínseca de entrar a Diretoria da Cia Colonizadora Matelândia Ltda, com os colonizadores, ação esta, queremos crer, precipua na eliminação dos casos mais graves que ali ocorrem, principalmente em se aten- tando "ao Clima de Terror", têmos estes tão mal empregados pela imprensa que desconhece a vida, o valor daquele povo e a riqueza daquela parte do nosso Estado; diríamos ainda, que os referidos "Clima de Terror" são implantados por dois ou três elementos da região os quais são pagos, única e exclusivamente, para assim pro- cederem, mas, eliminados estes, todos os demais podem ser clas- sificados como bons, trabalhadores e calmos; acima detudo, para nós que tivemos a oportunidade de "in loco", tomar contato com os mesmos, podemos salientar sem medo de errar:" são os verdadeiros pioneiros de nossa nação e, tornam-se agressivos somente para as- segurarem às suas vidas e às de seus familiares.

f) - Conclusão:- Para maior segurança da região, to- mamos a liberdade de sugerir seja o efetivo do 3º Batalhão Poli- cial, com sede em Cascavel, rapidamente completado, fazendo com que a missão policial-militar seja coroada de êxito; tivemos a oportunidade de constatar o número insuficiente de homens para uma região onde o índice de ocorrências criminais é bastante elevado; cabe-nos dizer ainda, que em Cascavel são realizados em média,

FOLHAS CINCO - Cont. do Relatório:- dois ou mais Inquéritos Poli- ciais diários; acima de tudo, está a deficiência do material em- pregado, os quais, na maioria das vezes, são derivados da própria população local; valemo-nos da oportunidade para enaltecer a ação de nossos homens que se encontravam em Matelândia no dia da ocor- rência, os quais demonstraram perspicácia e energia em suas ações.

Era o que tínhamos a relatar.

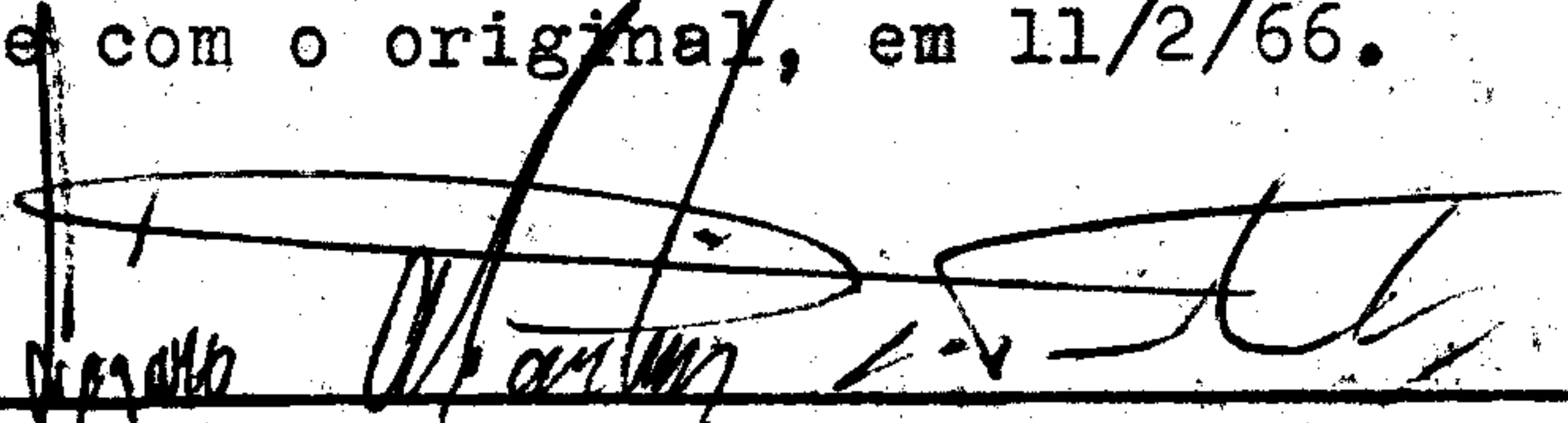
QG em CTBA, 9 de fevereiro de 1.966

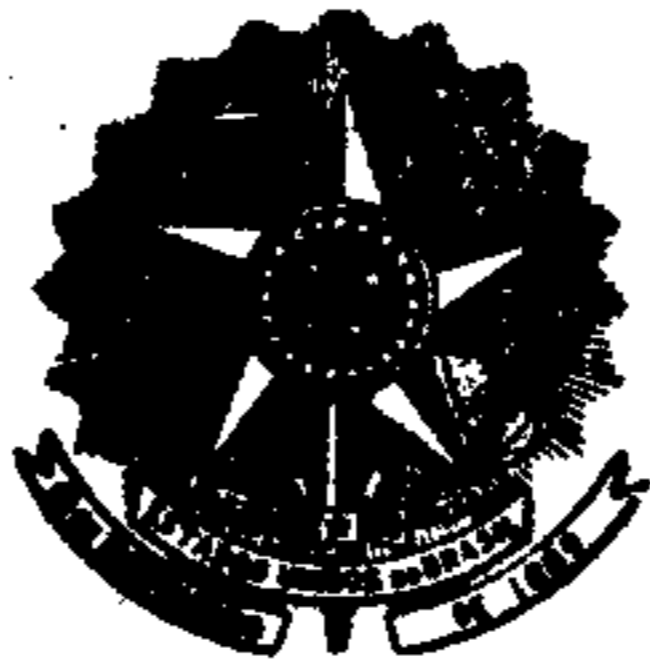
(aa). MOZART DE FERRANT BITTENCOURT - Maj

(aa). ANTÔNIO DOUGLAS VILLATORE - 2º Ten.

Cópia autêntica de Relatório de Ocorrências havidas na Delegacia de Polícia de Matelândia - confere com o original, em 11/2/66.




LAZARO MARTINS - 1º TEN CMB
SECRETARIO DA AJUDANCIA GERAL.-



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
Agência de Curitiba



Ofício nº 327.

SECRETO

Curitiba, PR., em 12 de abril de 1966.

Do Chefe da Agência de Curitiba
Ao **Exmo.** Sr. Secretário de Segurança
Pública do Estado do Paraná.
Assunto: Informação(Solicita).

1. Tenho a honra de solicitar a V.Exª a fim de atender Pedido de Busca do SNI/ARJ, os bons ofícios no sentido de informar a esta Agência o que houve no que se refere ao problema de terras, no Município de MATELÂNDIA, quase na divisa com o Município de MEDIANEIRA e qual a participação dos Srs. BENJAMIM BLAZUZ e SANTO ZANCHETTI, diretores da COMPANHIA COLONIZADORA MATELÂNDIA LTDA., bem como do bandoleiro conhecido por PEDRO MELO e seus jagunços nas violências cometidas contra várias centenas de colonos e principalmente contra aqueles que nos dias posteriores ao cadastramento efetuado pelo IBRA, vinham se mostrando / mais esclarecidos e exigentes, obrigando-os a fugirem alguns para MEDIANEIRA e outros para CURITIBA, para pedir auxílio às autoridades estaduais.
2. Outrossim, solicito de V.Exª os informes porventura existentes nessa Pasta, sobre os fatos ocorridos mais ou menos na mesma ocasião, na zona de Pôrto MENDES, Município de Mal. CÂNDIDO RONDON onde segundo consta, colonos esclarecidos sobre os preços exorbitantes que estavam pagando pelas terras adquiridas a prazo da COMPANHIA PINHO E TERRAS, entraram em desavenças com a referida empresa, havendo tumulto em Pôrto MENDES e algumas prisões.
3. Antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente e uso do ensejo para renovar a V.Exª, Sr. Secretário, a segurança do meu elevado apreço e distinta consideração.

Levy B. Bittencourt

LEVY RIBEIRO BITTENCOURT
CEL R/1 CH ACT/SNI

A S.Exª o Sr. General JUNOT REBELO GUIMARÃES
DD. Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná. N/CAPITAL

RSS/fcd

SECRETO

RESERVADO



08

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
5.^a REGIÃO MILITAR e 5.^a DIVISÃO DE INFANTARIA
QUARTEL GENERAL

CURITIBA, PR, 16 FEV 66.

Do Comandante da 5a RM e 5a DI

Ao Sr Secretário de Segurança do
PARANÁ.

OF Nº 46-B/S

Assunto: Termo de Declaração.
(remete)

Anexo: Um Termo de Declaração.

1. Com o presente remeto a V.S. um "Termo de Declaração" prestada ao Cmt do 1.^o B Fron pelo Sr PEDRO MELO, residente na região de Banhadão.
2. Aproveito a oportunidade para renovar a V.S. os meus votos de estima e consideração.--

P.o. Fernando Berty
Gen Div - ARTHUR DUARTE CANDAL FONSECA

Cmt da 5a RM e 5a DI
Le Chefe Em 215

RESERVADO

TERMO DE DECLARAÇÃO



09

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no Quartel do 1º Batalhão de Fronteira, na Sala da 2ª Seção, perante o Capitão LUIZ EDMUNDO PINTO DE SOUZA E MELO, S/2 do Btl, comigo JOÃO BATISTA WANDERLEY, 2º Sgt servindo de Escrivão, compareceu ai PEDRO MELO, brasileiro, casado, filho de Aureliano Melo e de Matilde Vieira Melo, com 45 anos de idade, lavrador, residente em Matelândia-PR, que declarou o seguinte: Que no dia 28 Dez 65, teve seu jeep alvejado por 3 projetis de arma de fogo, calibre .38, quando se dirigia para a região de Banhadão em companhia de um filho e dois passageiros; que voltando a Matelândia, foi até a Delegacia de Polícia e ali relatou o acontecimento, solicitando providências; que naquela Delegacia declarou ter visto quem atirou em seu jeep foi o MÁRIO DE TAL, JOSÉ COGUETE, JOSÉ BALANO, DORVALINO e outros que não conhece; que não sabe até o momento se foi tomada alguma providência a respeito. Que no dia 2 JAN 66, quando, novamente, se dirigia para Matelândia, de volta da região de Banhadão, teve sua caminhonete pick-up willys, alvejada por projetis de armas de fogo, de diversos calibres, inclusive .44 e que foi atingida aproximadamente por um número de 48 tiros. Que na chegada a Matelândia, foi mais uma vez à Delegacia de Polícia, onde relatou o fato e pediu providências. Que aparentemente, tudo continua sem solução. Que no dia 22 de Jan 66, foi alertado pelo Prefeito de Matelândia que o grupo do MÁRIO estava se preparando para matar o declarante e que o cabeça de tudo o que está acontecendo é o ex-Juiz de Direito de Foz do Iguaçu, Dr LEANDRO DE FREITAS, que foi aposentado compulsoriamente pelo Ato Institucional nº 1, por suas qualidades de corrupto e idéias brizolistas. Que tais desentendimentos se originaram de uma medição que o depoente se negou a permitir em suas terras, bem como nas terras da firma que toma conta; que chegou a ser procurado para um acôrto, onde o declarante receberia Cr\$500.000/ para permitir tais medições; que em consequência da negativa é que passou a receber ameaças de morte. Que no dia 31 Jan 66, foi brutalmente espancado por elementos que não conhece e que segundo informações colhidas, são de fora e foram contratados para matá-lo, pelo grupo encabeçado pelo Dr LEANDRO e MÁRIO. Que na região de Banhadão, foi posto um tal sargento VANDELEI, da PMP, para vê se conseguia terminar esse estado de coisas que estão acontecendo ali; que o sargento VANDERLEI tomou partido e ficou fazendo as maiores arbitrariedades possíveis. Que após o espancamento de que foi vítima, foi aconselhado por um major da PMP, que se encontrava na região de Matelândia, para vir a Foz do Iguaçu e se tratar no hospital local. Que seus espancadores se encontram presos na Delegacia de Polícia de Foz do Iguaçu em vias de serem liberados por força de "Habeas-Corpus". Que ainda não solicitou garantias de vida, porque não confia na Polícia de Matelândia, uma vez que a mesma está seriamente comprometida com o grupo do Dr LEANDRO e MÁRIO. Que no momento, somente confia no BTL como autoridade capaz de por fim a tais acontecimentos e por esse motivo, faz esta declaração, solicitando um entendimento com quem de direito, para que assim possa, tranquilamente, continuar sua labuta diária. - E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta inquirição por findo a presente declaração que depois de lida e achado conforme, assina com o declarante, com as testemunhas e comigo JOÃO BATISTA WANDERLEY, 2º Sgt servindo de Escrivão que o escrevi.

TESTEMUNHAS:

Alberto Antonio Saccol
ALBERTO ANTONIO SACCOL
3º Sgt - Testemunha

Antonio Pimentel
ANTONIO PIMENTEL - 3º Sgt
Testemunha

Luiz Edmundo Pinto de Souza e Melo
LUIZ EDMUNDO PINTO DE SOUZA E MELO - CAP
S/2 do 1º B Fron

Pedro Melo
PEDRO MELO - Declarante

João Batista Wanderley
JOÃO BATISTA WANDERLEY - 2º Sargento
servindo de Escrivão

Matelândia, 25 de janeiro de 1966.



Ex, Sr,
Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná

Presado Senhor:

Na função de Juiz de Paz deste Município e ex-presidente do extinto P.D.C. senti-me na obrigação de levar ao conhecimento de V.Excia. um acontecimento que me causou profunda estranheza.

1ª - Pela publicação de um artigo inverídico num diário como é "O ESTADO DO PARANÁ", o referido artigo foi publicado no dia 12 de 7 janeiro na sétima página deste jornal sob o título de: "SANGUE PODERÁ VOLTAR A CORRER EM MATELÂNDIA" o que eu acho um absurdo já que / não me consta tenha corrido sangue neste local em outras oportunidades.

2ª - Neste artigo há um cidadão taxado de "ANTONHÃO", é ele o Sr. Antônio Rossato, 1ª Suplente de Delegado, 2ª Suplente de Vereador pelo extinto P.D.C.. Achava-se no momento exercendo o cargo de Delegado em substituição ao titular que se ausentara do Município.

Houve um distúrbio no local denominado "BANHADÃO". Foi provocado justamente por estes indivíduos que se dizem colonos e que, na verdade, são os maiores desordeiros da região. São unicamente / dois: O primeiro chama-se JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA. Este mesmo indivíduo encerrou o comício, por ocasião das eleições do candidato "BEN TO" na ocasião de sua passagem por esta localidade, felismente derrotado. O citado cidadão está comentendo toda a sorte de desordem ou / seja: Vender terrenos que não são de sua propriedade... Apossar-se de madeiras e pámitos ilegalmente ... etc. . etc.

O segundo é o tal de MÁRIO C. GONÇALVES, causador do distúrbio. Disparou sua arma contra uma condução que passava pela estrada e que estava sendo dirigida por um empregado da COLONIZADORA / MATELÂNDIA LTDA. desconheço as funções deste empregado. Decorridos / alguns dias apenas, tornou a disparar contra outra condução danificando-a seriamente. Foi então que o Sr. Antônio Rossato, exercendo as funções de Delegado, esteve no local a fim de investigar o caso e tomar as devidas providências, por este é agora acusado de invadir residências ... et.

Sr. Secretário, não acuso e nem defendo ninguém, pois desconheço os motivos que causaram o referido atrito. Sómente venho a esclarecer a V.Excia. dizendo que tudo o que está no jornal, sob o referido título, não passa de uma notícia difamadora e falsa que vem trazer serios prejuízos à nossa Comuna, já que muitos cidadãos que / desejariam estabelecer sua residência nesta localidade para seu bem e o da comunidade toda, não o fazem por medo de serem envolvidos nestes atos que na verdade são apenas conversas de gente irresponsáveis.

O artigo diz que são aproximadamente 3.000 famílias e 15.000 pessoas que são atormentadas pelo fato. Se assim fôsse estaria envolvida toda a população do Município, quando, na verdade, os desordeiros são os dois acima citados com mais alguns companheiros e colonos sob suas ordens nas tentativas de possar-se do alheio. A finalidade desta agitação me é desconhecida. Sendo que na referida região não residem mais que 300 famílias das quais 80% são gente honesta e trabalhadores, e não querem desordem mas sim tranquilidade e justiça.

Senti-me, portanto, na obrigação de levar ao conhecimento de V.Excia. uma parcela destes fatos visto ser difícil esclarecê-lo num curto relatório. Assim mesmo espero estar prestando um serviço à minha Comuna certo de que V.Excia. tomará as providências devidas ao caso.

Peço não seja publicado o meu nome em jornal ou radio alguma já que os referidos indivíduos são perigosos e poderão perseguir-me e até praticar atos de violência.

Prontifico-me para qualquer esclarecimento pessoal.
Sempre a seu interio dispor.

PG 307/2/2/66 1443 JBV

CASCADEL NR 25 135 2/2/ 1000

GEN JUNOT REBELO SSP

CURITIBA

NR 37/66 DE 2/2/66 PT COMUNICO VOS ONTEM 17 HORAS VG JAGUNCO

ABRAO RIBEIRO VG ACOMPANHADO PEDRO MELLO VG ARMADO DE DOI REVO

VERES VG ATIROU CONTRA CABO DESTACADO CEU AZUL VG SENDO FINAL

MENTE PRESOS VG CONSEGUINDO EVADIREM-SE PT HORAS MAIS TARDE PEDRO

MELLO PROVOCOU ATRITO COM TITULADOS GLEBA GUAIRACA EM MATELANDIA

VG SOFREDO FERIMENTOS PT AGRESSORES FORAM PRESOS ET GRANDE NUMERO

TITULADOS ENCONTRASE JUNTO DELEGACIA FIM LIBERTA-LOS PT DESIGNEI

TEN EPAMINONDAS MOREIRA EM DILIGENCIA AO LOCAL COM REFORCO POLI

CIAL FIM TOMAR PROVIDENCIAS CABIVEIS PT ADIANTO VOSSENCIA SITUACAO

MATELANDIA PODERAH EVOLUIR PARA CONFLITOS ENTRE ELEMENTOS PINHO

ET TERRA ET TITULADOS GLEBA GUAIRACAH PT SITUACAO PODERAH PEORAR

PT REITERO PEDIDO NOMEACAO URGENTE DELEGADO MILITAR ESSA LOCALIDA

DE PT OUTROSSIM VG RATIFICO RADIOGRAMA NR 33/66 QUE COMUNICOU

OCORRENCIAS ET ESTADO REINANTE LOCALIDADE SAO CLEMENTE PT FALTA

DE RECURSOS PARA PROVIDENCIAS VG PODERAH PERMITIR CLIMA AGITACAO

TODA REGIAO PT RATIFICO RADIOGRAMAS 25 ET 176 DESTA CHEFIA PT

RESP SDS

PAULO VIEIRA MAJ DEL CHEFE 7 SDP

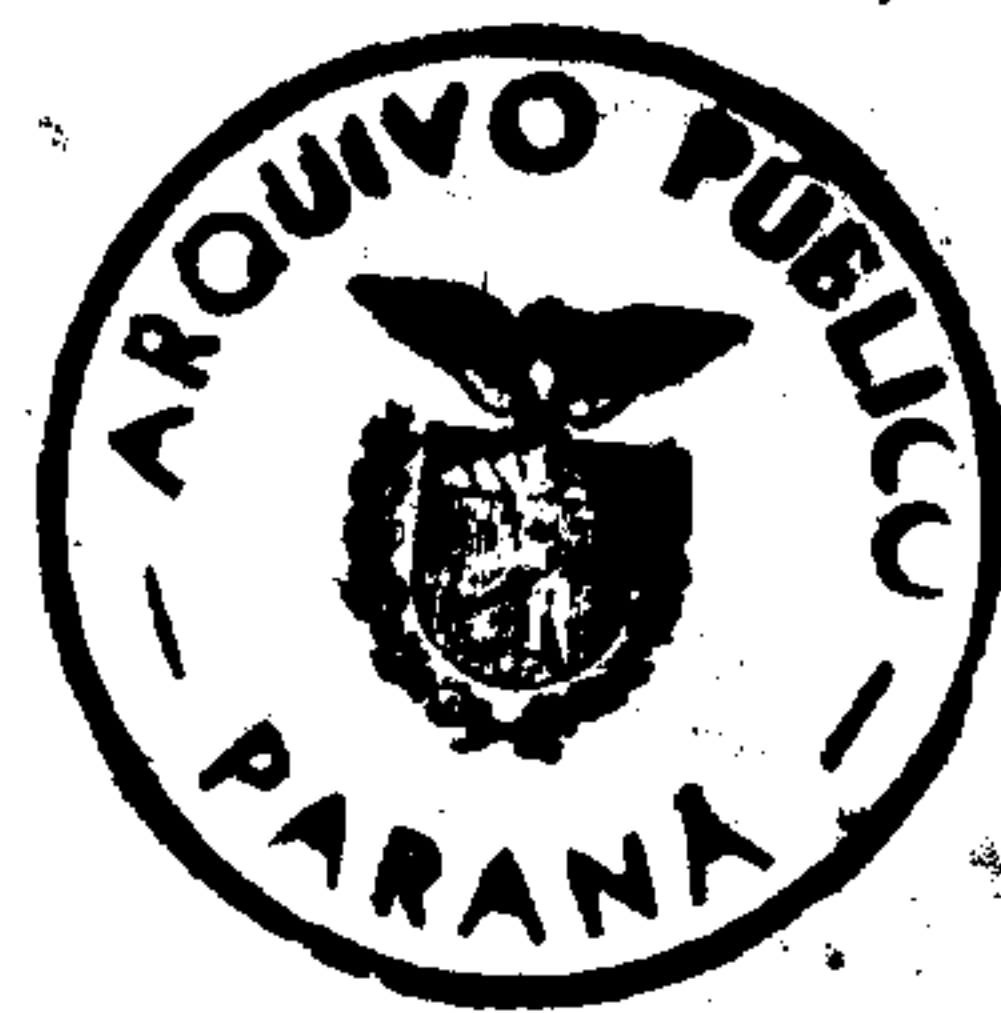
JV

*2 Copias e 2 originaes
de "Diário de Curitiba"
Ent e DPC
E 2/2/66
[Signature]
el g. h.*



*Elencado Copia
E 2/2/66*

PT. 1665. 199



PG 317/3/2/266 GV

FOZ DO IGUAÇU 7 25 3/2 1530

Sr. SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA CURITIBA

SITUAÇÃO EM BANHADO TENDENDO AGRAVAR-SE PT SOLICITO DETERMI
NAÇÃO PT S DESTACAMENTO LOCAL E ADJACENCIAS PODERAO COMPOR CONTIN-
GENTE DE 30 HOMENS PT SDS

ALCEU NELSON HILGEMBERG DEL REG POLICIA

~~PA 200~~ 2/2/66/100/DFC

FOZ IGUAÇU 2 75 2/2 0900

*Trinidade e Silva
Ao Diretor de P. Am
e 3/2/66
L. S.
Ch*

SECRETARIO SEGURANCA PUBLICA - CTBA PR



COMUNICO VOSSÊNCIA ONTEM NA LOCALIDADE MATELANDIA OCORREU INCIDENTE ENTRE POSSEIROS DA COLONIZADORA MATELANDIA E PEDRO MELLO VG ENCARREGADO DOS INTERRESSES REFERIDA COLONIZADORA PT INICIOU-SE TENTATIVA DE INVAZAO DELEGACIA LOCAL MOTIVO PORQUE OS PRESOS FORAM CONDUZIDOS A ESTA E AUTUADOS EM FLAGRANTE PT TEN EPAMINONDAS DE CASCAVEL FOI DESLOCADO PARA A LOCALIDADE PT SOLICITO NOMEACAO DELEGADO TITULAR PARA MATELANDIA BEM COMO REFORCOS PARA O DESTACAMENTO PT NO MOMENTO SITUACAO ESTA CONTROLADA PT SDS

*Estudo sobre o 2º. Esc. de B.M.
e 3/2/66*

PT 1665.199

*Air Post
Aug 21/64*



Air Post

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

AT 1665.199

39

continuação fls. 2

Atenciosamente

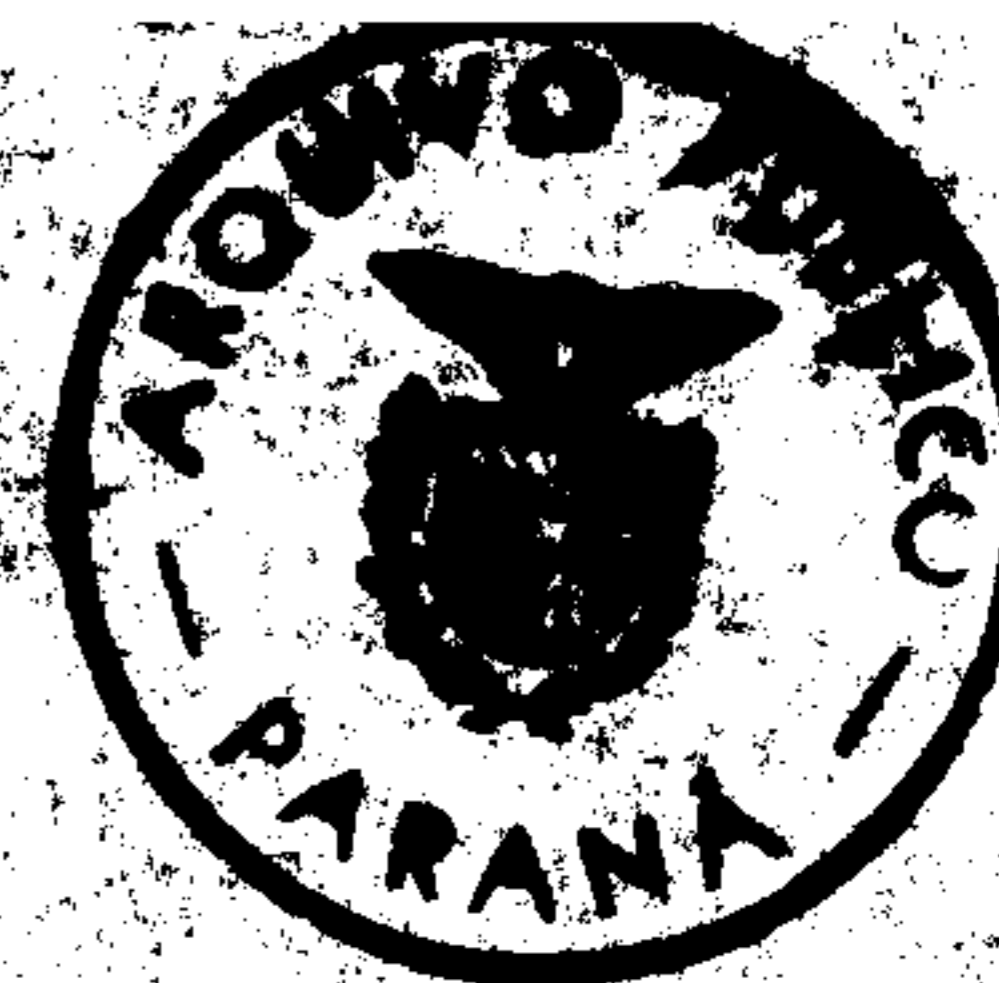
(a) Lourenço J. Menoncin



Sen. Juntas Rebujo Guimarães

Soc. Reg. Publica

Curitiba



Excmo. Sr. Matelândia vs. Banição vs. Cel. Azul vs. praticamente resolvido pt
Tom. Liberdade sugerir dispensa dos delegados Waldomiro Matelândia et
Narcílio Borges Cel. Azul vs. nomeando novos delegados vs. sendo Cel. Azul
delegado especial pt devendo mesmo receber instrução Major Paulo em CASOS
vel pt amanhã sig. São Clemente vs. avisarci de Toledo pt sis

A. de Andrade

Major V. de Andrade

Chefe Divisão de Interiores

PG 306/2/2/66

1431 JBV

CASCAVEL NR 24

70 2/2 1000

GEN JUNOT SSP

CURITIBA

1) Gen. Jun. 2.2. 1966
 21.10.1966
 Ar. n. 104 d. Gen. 2
 Gen. Jun. 2.2. 1966
 L. B. J.
 A.

OCORREU ONTEM VG POR VOLTA 2000 HORAS CONFLITO NESTA CIDADE VG
 ENTRE TITULADOS DA GLEBA GUAIRACA ET ELEMENTOS DA PINHO ET TERRE
 RA VG O QUE PODERAH DEGENERAR EM CONSEQUENCIAS GRAVES PT REINA
 CLIMA DE GRANDE TENSÃO ENTRE POPULAÇÃO DA CIDADE PT SOLICITO NOMEN
 AR UM OFICIAL DA POLICIA MILITAR PARA FUNCOES DE DELEGADO VG
 SOLICITANDO OUTROSSIM QUE ESSE OFICIAL ASSUMA FUNCOES NO MAIS
 BREVE ESPACO DE TEMPO POSSIVEL AFIM NORMALIZAR SITUAÇÃO ET RESTA
 BELECER ORDEM PUBLICA PT
 OLIVIO MASSAROLO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELANDIA



PT 1665.199

*At Air Mail
Em 3/2/66*

Adm. P. M. M.

PINHO E

AVES PT

PT POLICIA

DELEGADO

MACOES NO

SITUACAO E



PT 1665. 199

POLÍCIA MILITAR



DO ESTADO DO PARANÁ

0025

14

Curitiba, 12 de Fevereiro de 1965.

N.º - 322 -

*Perdição
(com Matelândia)*

DO COMANDO GERAL

HELENE DE JUNG REBELLO GUIMARÃES. - DO. SECRETÁ-
RIA DE ESTADO DAS NEGÓCIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Enderêço: - N/CAPITAL -

Assunto: Cópia (Jucaninha).



- I - Com êste, tenho a honra de encaminhar a V.Excia., a in-
cluse cópia do relatório do Inquérito Policial Militar,
das ocorrências verificadas na localidade de Matelândia.
- II - Aproveito a oportunidade para renovar a V.Excia., meus
protestos de alta estima e distinta consideração.

[Signature]
ANTONIO MICHALIZEN.
CEL. COM. GERAL.

- 1) Relatório de Dely
Mylon e outros
- 2) Declaração de Bader
de Mello no Rpt. Form
de T.º de T.º, nº 46/85
de 5.º de 1.º de 1965.
- 3) Relatório de I.P. nº
sem ocorrência em Matelândia
e Matelândia
- 4) Relatório de 26 de 4º de 84 (em
clausula e subscrito)



15





Snr. GENERAL SECRETÁRIO ESTADO DO PARANÁ

1 - Com referência aos rádios juntos e comunicações do Juiz de Paz de Matelândia sobre fatos passados naquele Município que abrangiam aquele Distrito de Céu Azul e a Colônia de Banhadão, tenho de primeiramente confirmar meu rádio procedente de Fóz do Iguaçu com os dizeres: Problema de Matelândia, Banhadão, Céu Azul, praticamente resolvido. Tomo a liberdade de sugerir dispensas dos delegados Ten. Waldomiro - Matelândia e Hercílio Borges - Céu Azul, nomeando novos Delegados, sendo Céu Azul Delegado Especial, devendo o mesmo receber instruções Major Paulo Cascavel. Amanhã sigo São Clemente. Avisarei de Toledo.-

HISTÓRIA

Na região operam companhias de terras (principalmente Pinho e Terras), posseiros titulados. As pessoas envolvidas nestes incidentes são os titulados Oscar Wolf e Ney Monteiro de Mendonça, com os capangas - Baiano, José Correia de Oliveira, Mario Conceição Gonçalves e Dorvalino de Tal, contra o indivíduo Pedro Melo, seus chefes Pinho e Terras e seus colaboradores - POLÍCIA -. Na ocasião da tentativa de invasão na Delegacia de Matelândia, referido no rádio do Major Hilgenberg, achava-se na frente desta o Suplente de Delegado - Antônio Rossato, pois o Ten. Waldomiro já não era mais o Delegado e tinha sido recolhido. O motivo de ajuntamento foi a vontade dos colonos surrar Pedro Melo, por estar-lhes causando dificuldades de todas as espécies, roubando-lhes os palmitos - em pé e cortados - vendendo-os como se fossem seus, e ao Sargento comandante do destacamento que era tido e havido como arbitrário e venal. Consta que um ladrão de palmito amigo de Pedro Melo de nome José Valente entregava ao Sargento \$ 10.000, por cada caminhãoada de palmito, para que este acobertasse o furto.

O Major Mozart da P.M.E. foi a Matelândia fazer um T.P.M. do Sargento Juarez Cardoso de Oliveira (comandante do destacamento), intimou duas pessoas e apareceram 45, daí a confusão e a autuação em flagrante em Fóz do Iguaçu, dos colonos José Rololfo Gonçalves, Arlindo Gouveia e Antônio Astora, estes já foram soltos sob fiança.

Realizada em parte a venda dos colonos com a surra que levou Pedro Melo, estes estão calmos - por hora - esperando que seja implantado o respeito à lei, por parte das autoridades.

OS MOTIVOS

O desassocêgo criado entre posseiros e titulados e o aproveitamento do mesmo (desassossego) pelos jagunços Mário, Dorvalino, Baiano e José Correia, foi criado por obra e graça da má atuação policial. Os chefes mais destacados e os menos, (POLÍCIA), parece-nos que tinham em mira somente sua comodidade e o fito de ganhos ilícitos, exemplos: O Inspetor de Quarteirão José Ramos, de Barra Santa Helena (perto Banhadão) comprou um Jeep por qualquer motivo fútil leva os colonos até Céu Azul e cobra-lhes \$ 60.000, por seus serviços com a viatura. Os dois Sargentos (de Matelândia e Céu Azul) comandantes dos destacamentos, achavam de porcos para cima. Os dois Delegados - 1º o Municipal - Ten. Waldomiro, Delegado que foi reintegrado no cargo é responsável pela segurança da região afetada - pesam sérias suspeitas de que recebia dinheiro da Pinho e Terras e era amigo de Pedro Melo (inclusive que dividia com este o produto do furto de palmitos); o Delegado de Céu Azul - foi cosinheiro de Hotel na localidade, (hoje rivo). Analfabeto e venal, sendo vóz corrente que deixou dois crimes de morte ocorridos no Distrito, ficarem relegados ao esquecimento sem tomar providência e para esclarecer-los

PT 1000, 1000

= C Ó P I A =



= SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA =

ESTADO DO PARANÁ



17

FOLHA 2 - Contin.

RELATÓRIO Nº 1

(crime do Mineirinho em Vista Alegre com assassino acompanhando Sargento em diligências de desarmamento). Informações estas obtidas do comerciante João Pedro Ribeiro de Vista Alegre (Céu Azul); segundo o Prefeito Olívio Massarolo de Matelândia os dois únicos Policiais sérios que estavam naquela região eram os soldados Florentino e Castilho de Matelândia e o cabo de Céu Azul.

C O N C L U S ã O

Para o bom do serviço solicitei que o Major Paulo, Chefe da 7ª Sub-Divisão Policial, recolhesse ao 3º Batalhão da P.M. os dois Sargentos referidos, substituindo-os por dois de confiança absoluta e tornei a liberdade de sugerir a V.Exa. a substituição dos Delegados de Polícia de Matelândia e Céu Azul por dois Oficiais honestos. Conseguimos também reforçar o pedido do Prefeito Massarolo, e o indivíduo Pedro Melo já foi despedido da firma Pinho e Terras.

Quanto aos indivíduos que costumam perturbar a paz de banhado, sabemos que Baiano já fugiu da região e os outros, qualquer DELEGADO DE POLÍCIA, faz com que não criem mais casos que afetem a segurança da região.

É O RELATÓRIO.

(a) NEYLOR VASCONCELOS DE ABRALDE - CHEFE DA DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

CONFERE.

Gabinete da Secretaria de Segurança Pública. Em 14.2.66

Calvo de Oliveira
Cf. Adm.

PT 16605. 1999



RESUMO DO PARACÁ Nº 2

Snr. GENERAL SECRETÁRIO.

Com referência aos rádios junto, sobre fatos passados na Colônia do São Clemente - Município de General Rondon - para melhor conhecimento de V. Exa, tenho a dizer primeiramente que a mesma situa-se na antiga Gleba Santa Helena, e tem diversos proprietários entre eles Mauro de Moura Andrade (Senador da República), Brigadeiro Farias Lima (Prefeito de São Paulo), Eugênio Ivanque, Oscar Muxfeld, Dr. Francisco Vilela, Dr. Luiz Bicudo Junior, etc. A Colônia São Clemente fica situada entre a Fazenda Britânia e Terras do Madalozo de Ponta Grossa. Estas terras pertencem ao Dr. Francisco Vilela, confinando nos fundos por terras do Dr. Luiz Bicudo Júnior, ambos residentes em São Paulo (Capital) e vizinhos também naquela Capital; o endereço deste último - Av. São Luiz, nº 97 - apt. 72, 4º andar - Edifício Ouro Preto - Fone: 37-8257. A comprovação de Domínio do Dr. Vilela, lí num processo no cartório de Cível, na Comarca de Toledo e do Dr. Bicudo; junto a este duas foto-cópias das escrituras respectivas.

Na Colônia em referência existem pouco de 500 famílias representando mais ou menos 3.000 pessoas provenientes do Japão e Rio Grande do Sul. Em grande parte são famílias pobres que não tem dinheiro nem para comprar ferramentas, parece, muitos que tem dinheiro tem vontade de acertar sua situação com o representante do Dr. Vilela, Sr. Walter Azar. Este já escriturou lotes para alguns colonos e mandou vender para outros. Este senhor está por ora ausente da zona.-

H I S T Ó R I A

Consta na região que o Dr. Flávio Araújo de Ponta Grossa (proprietário e procurador de Madalozo e um senhor Ozório, paulista, proprietário de uma Fazenda próxima, parece-nos parente do Dr. Vilela, conseguiram com o Cel. Brandt, Chefe do D.L. de Ponta Grossa, a medição das terras deste último. Essa divisão de levantamento do Exército colocou uma placa (foto-cópia anexa) no meio das D.L. terras da colônia e levantou um acampamento do Exército, tendo junto um jagunço de alcunha "Gaúcho". Próximo e com o fim de cuidar dos colonos e expulsar os posseiros das terras, outro acampamento chefiado pelo paulista Ozório, seu irmão Neco e um tal de Vani (todos residentes em Umuarama), diversos jagunços e 3 praças da Polícia Militar. Os jagunços, uns 10, tinham por apelido Zé-Pernambuco, Bastião, Pires, etc. Os praças eram 1º Sgt. da P.M.-Arnaldo da Luz e os soldados Ramirez e Bronca do destamento de Rondon.

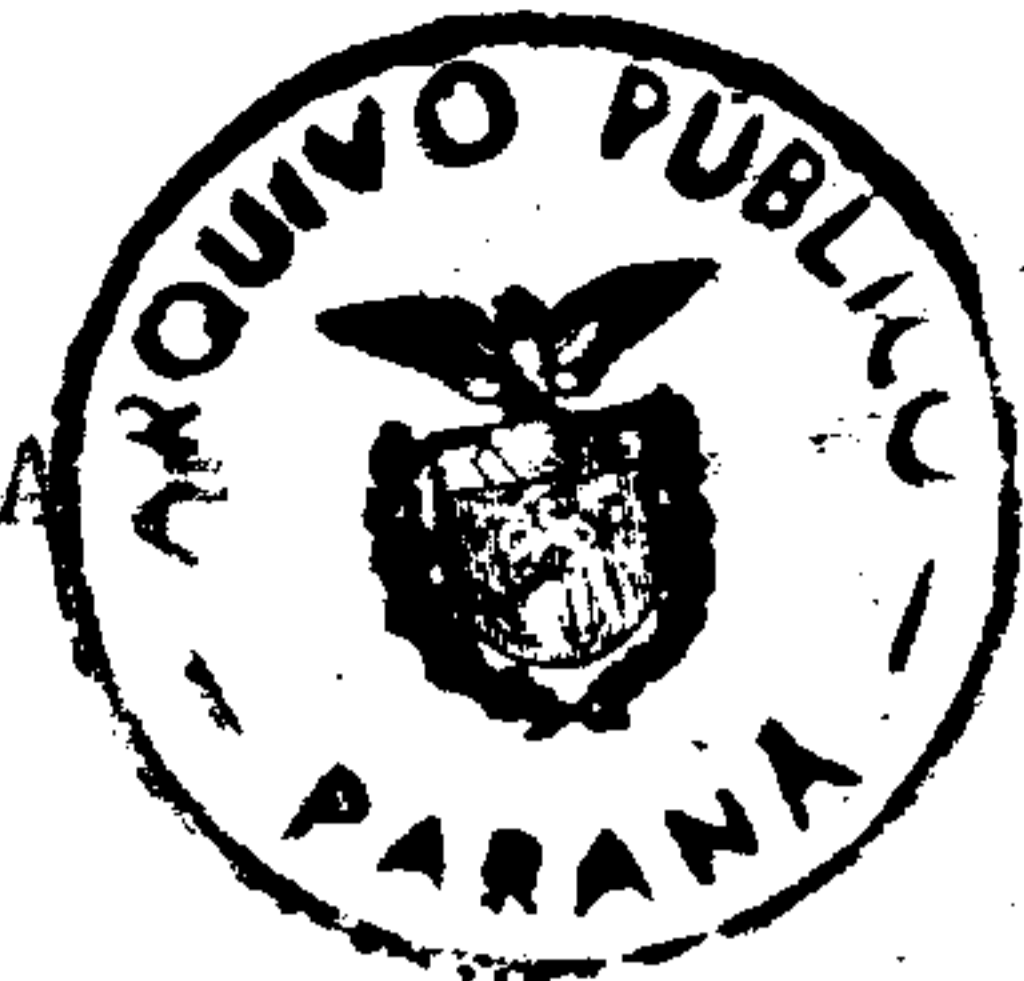
Estes homens - Exército - Polícia e Jagunços, tocaram diversas famílias do lugar, as quais fugiram para o Paraguai e Capanema, e ficaram com suas roças.

Gaúcho - pistoleiro que acompanhou o preposto do Cel. achacou \$ 450.000 dos colonos e foi posteriormente morto por estes perto da Ponte que brada (Rio São Francisco), o levantamento do cadáver foi feito pelo Exército e não sei se foi instaurado inquérito a respeito.

Consta que Ozório com sua Polícia matou um colono às margens do Rio Paraná (área Muxfeld), e o soldado Ramirez trouxe o cadáver num Jeep com os dizeres: "A serviço do Exército", e na passagem pelo povoado parou o mesmo e mostrou o cadáver ao Sub-Tenente do Exército - Rospinski ou Cherpinski que estava respondendo pelo Cel. e (Delegado?) Ozório o cadáver, e disse que o "serviço estava feito", seguiu em seguida para Pato Bragado onde enterrou o morto no cemitério local. Na

19

= SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Fôlha 2.ª Contin.

RELAÇÃO Nº 2
ESTADO DO PARANÁ

mesma ocasião desapareceu do lugar, um colono que era conhecido por Paraíba, - 12 homens da Colônia o procuraram e não acharam o rasto e mesmo e presumiram então que ele foi morto pela gente da Comissão e enterrado na Fazenda de Ozório, juntamente com dois paraguaios que trabalhavam para este e consta que foram mortos na mesma ocasião e enterrados na mesma Fazenda. A presunção dos colonos parte do princípio de que, nem bem surtido Paraíba, os elementos da Polícia, com Ozório, apropriaram-se dos seus bens.

Consta, outrossim, que a comissão de levantamento ganhava \$ 80.000 por quilômetro de serviço, e lotes de terras para seus membros, tendo o Sub-Tenente Rospinski ao sair do lugar, vendido meia colônia (5 alqueires) por um milhão de cruzeiros, para o colono Balduino Rodrigues de Freitas.

LEVANTE

A comissão ausentou-se do lugar e alguns dias após foi marcada uma reunião na sede da Colônia. Neste reunião apareceram uns 100 homens armados de - 1 Winchester - 42 - 42 espingardas Pica-Pau, facas - 1 revólver - diversas pistolas de dois canos, fizeram barricadas na beira da estrada e esperaram a volta da comissão de levantamento, com o fim de prendê-los ou matá-los. Neste interior o Batalhão de Fronteiras, informado da reunião, mandou uma patrulha de Exército sob o comando do Sr. Almeida para desarmá-los. O desarmamento foi feito e as armas apreendidas encontraram-se no Det. de Fronteiras em Içá de Iguaçu sob a responsabilidade do Cap. Luiz Souza e Melo - do serviço de Intorrogações do Exército.

No presente momento, os colonos estão trabalhando normalmente e na expectativa de melhores dias. Posteriormente aos fatos relatados não houve reunião e ninguém está deixando o lugar. As pessoas mais credenciadas da colônia são os Sr. Antônio Perreira de Andrade, Sebastião Gonçalves, Reinaldo Alcorá e Osvaldo Glazer. Não se sabe que entre os colonos tenha algum agitador qualificado e os motivos da revolta foram ponderáveis, pois esta comissão acima, com seus expedientes não deixavam nenhum colono procurar as autoridades competentes para fazer suas queixas.

O fim da reunião foi impedir que novo período de terror se implantasse no lugar, tais como expulsões - assassinatos, furtos, ataques, etc. praticados por membros da Polícia e Exército acumpliciados com pistoleiros e vadios profissionais.

RELATÓRIO

(a) BEL. MEYLLOR VASCONCELOS DE ANDRADE - CHEFE DA DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

CONFERE.

Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, em 14.2.66.

Valva de Oliveira
Of. Adm.

SECRETETO

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
5ª RM e 5ª DI
SEGUNDA SEÇÃO

Foz de Iguaçu - Paraná
Em, 14 de fevereiro de 1966
Do: Maj Cmt do 1º B Fron
Ao: Exmº Sr Gen Cmt 5ª RM/DI
Exmº Sr Sec Seg Pub

1. Assunto: Questões de Terras
2. Origem: Agente
3. Classificação: A-2
4. Difusão: 5ª RM/DI e Seg Pub.



- I N F O R M E - Nº 5/66 -

- 1- Que os levantes e agitações por questões de terras, nas regiões de Palotina e Banhadão, são provocadas pelos seguintes elementos:
 - a. Palotina - LULA NEVES (jagunço e assassino), anda com mais dois jagunços. São empregados da Firma Tupancy, e atualmente naquela região andam atemorizando com violência os moradores.
 - b. Banhadão - Sebastião e Baiano (este último saiu em uma reportagem em jornais de Curitiba). Trabalham para OSCAR WOLF, uma das partes em choque com a Colonizadora Matelândia de SANTOS ZANCHETTA, que originou todo o conflito do Banhadão.
- DORVALINO, que anda com SEBASTIÃO, é o chefe dos agitadores. Parece que DORVALINO está a mando do ex-juiz LEANDRO, o qual teve seus direitos cassados em Foz de Iguaçu, por ocasião da Revolução.
- 2- Solicito a V Excia, enviar uma cópia à Sec Seg Pub do Paraná.

Walter de Figueiredo Costa
WALTER DE FIGUEIREDO COSTA - Major
Cmt do 1º Btl Fron.

SECRETETO